



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA  
**SERVIÇO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SELCO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11926/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2018**

**FINALIDADE:**

---

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de solução de alta disponibilidade de Next Generation Firewall com gerenciamento centralizado e integrado, garantia de funcionamento, atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico local ou remoto, no modelo 8x5 (das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, incluindo serviços de instalação e treinamento.

**CONTRATANTE:**

---

**Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**  
Rua Esteves Júnior n. 395 – Centro – Florianópolis – SC – CEP: 88015-905  
CNPJ: 02.482.005/0001-23  
Endereço eletrônico: [www.trt12.jus.br](http://www.trt12.jus.br)  
E-mail: [srp@trt12.jus.br](mailto:srp@trt12.jus.br)  
Telefone: (48) 3216-4247

**FUNDAMENTOS:**

---

Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014 e, subsidiariamente, as Leis nº 8.666/93, nº 8.078/90 (CDC), e demais legislações aplicáveis à matéria.

**DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA:**

---

As especificações dos bens, obrigações, prazos de entrega, penalidades, forma e condições de fornecimento dos bens, forma de pagamento, reajuste e revisão de preços e as demais disposições contratuais, que disciplinarão as futuras contratações decorrentes deste Registro, constam consignadas no **Pregão Eletrônico nº 11926/2017**, que ora integram esta Ata, assim como os termos da Proposta, independente de transcrição.

**VALIDADE:**

---

**12 (doze) meses** a partir da data de assinatura.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

**PRAZO DE ENTREGA:**

Prazo de entrega do objeto licitado de 60 dias, a contar da disponibilização da(s) Nota(s) de Empenho no site **www.trt12.jus.br**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Conforme relação constante no Anexo I desta ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO**

Empresa: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ nº: 09.137.728/0001-34

Endereço: SCN - Quadra 05 - Torre Norte, Sala 617 - Edifício Brasília Shopping -  
Asa Norte  
Cidade: Brasília-DF  
CEP: 70.715-900  
Telefone: 61-3248-3829  
E-mail: contato@ntsec.com.br

Representante: BRUNO CÉSAR CARVALHO BORGES DA NÓBREGA  
RG: 1.895.350 – SSP/DF  
CPF: 584.242.531-91

Representante: PATRÍCIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO  
RG: 48.453.021-5 SSP/SP  
CPF: 346.994.838-01

Quantitativos mínimos e máximos estão relacionados no Anexo II desta ARP.

Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)
1	<b>NGFW Tipo 1 - Check Point SG5800 Next Generation Security Gateway</b> Solução de alta disponibilidade de Next Generation Firewall Cluster com 2 appliances Firewall NG Tipo 1 -Throughput em Gbps: 1 -Número de Conexões Simultâneas: 500.000 (quinhentos mil) -Número de Novas Conexões por segundo: 25.000 (vinte e cinco mil) - Disco Rígido com capacidade mínima: 64GB CFAST/SSD - Interfaces SFP+ 10Gb mínima: 2	453.968,81



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Interfaces SFP 1Gb mínimo: 4</li><li>- Serviços de instalação</li><li>- Garantia de funcionamento, atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico local ou remoto pelo fabricante, 8x5 (oito horas por dia, cinco dias na semana, de segunda a sexta-feira), das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 18:00h, pelo prazo de 60(sessenta) meses.</li></ul>	
2	<p><b>NGFW Tipo 2 - Check Point SG15600 Next Generation Security Gateway</b></p> <p>Solução de alta disponibilidade de Next Generation Firewall Cluster com 2 appliances Firewall NG Tipo 2</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Throughput em Gbps: 2</li><li>- Número de Conexões Simultâneas: 1.000.000 (um milhão)</li><li>- Número de Novas Conexões por segundo: 60.000 (sessenta mil)</li><li>- Disco Rígido com capacidade mínima: 64GB CFAST/SSD</li><li>- Interfaces SFP+ 10Gb mínima: 4</li><li>- Interfaces SFP 1Gb mínimo: 6</li><li>- Serviços de instalação</li><li>- Garantia de funcionamento, atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico local ou remoto pelo fabricante, 8x5 (oito horas por dia, cinco dias na semana, de segunda a sexta-feira), das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 18:00h, pelo prazo de 60(sessenta) meses.</li></ul>	580.000,00
3	<p><b>NGFW Tipo 3 - Check Point SG23500 Next Generation Security Gateway</b></p> <p>Solução de alta disponibilidade de Next Generation Firewall Cluster com 2 appliances Firewall NG Tipo 3</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Throughput em Gbps: 4</li><li>- Número de Conexões Simultâneas: 2.000.000 (dois milhões)</li><li>- Número de Novas Conexões por segundo: 120.000 (cento e vinte mil)</li><li>- Disco Rígido com capacidade mínima: 64GB CFAST/SSD</li><li>- Interfaces SFP+ 10Gb mínima: 4</li><li>- Interfaces SFP 1Gb mínimo: 6</li><li>- Serviços de instalação</li><li>- Garantia de funcionamento, atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico local ou remoto pelo fabricante, 8x5 (oito horas por dia, cinco dias na semana, de segunda a sexta-feira), das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 18:00h, pelo prazo de 60(sessenta) meses.</li></ul>	720.000,00
4	<p><b>Sistema de gerenciamento - Next Generation Security Management</b></p> <p>Solução de gerenciamento centralizado e integrado</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Incluindo serviços de instalação</li><li>- Garantia de funcionamento, atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico local ou remoto pelo fabricante, 8x5</li></ul>	35.000,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA**

	(oito horas por dia, cinco dias na semana, de segunda a sexta-feira), das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 18:00h, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.	
5	<b>Treinamento Especializado</b> Voucher para treinamento especializado oficial do fabricante - Presencial, em português - Carga horária mínima de 40 horas. - Deverá ser realizado em uma das seguintes cidades: São Paulo, Rio de Janeiro ou Brasília.	4.000,00
6	<b>Transceiver SFP+10GB-LR</b> - Alcance até 10km utilizando fibra óptica monomodo (SMF, G.652). - Compatibilidade com o padrão de operação 10GBASE-LRL (alcance de até 1km utilizando fibra monomodo).	2.000,00
7	<b>Transceiver SFP+10GB-LR</b> - Alcance até 300m utilizando fibra óptica multimodo 2000MHz*km (MMF OM3). - Compatibilidade com o padrão de operação 10GBASE-SRL (alcance de até 100m utilizando fibra multimodo).	1.000,00
8	<b>Transceiver SFP 1GB-LX</b> - Alcance até 10km utilizando fibra óptica monomodo.	1.000,00
9	<b>Transceiver SFP 1GB-SX</b> - Alcance até 550m utilizando fibra óptica multimodo na seguinte especificação: 500MHz km MMF (OM2).	500,00
10	<b>Transceiver SFP 1GB-LX</b> - Alcance até 100m e compatibilidade com cabo par trançado categoria 5, suportando os padrões de 100 Megabit e 1 Gigabit Ethernet.	500,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

2.1 - O registro de preços ora formalizado terá validade pelo prazo de **12 meses, a partir da data de sua assinatura.**

2.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os órgãos participantes não ficarão obrigados a comprar os bens, objeto do presente registro, exclusivamente pelo SRP, podendo realizar licitações quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, sem que caiba nesta qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

2.3 - Na hipótese do Item 2.2, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços (SRP), o órgão fica obrigado a



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA**

adquirir os bens junto à empresa signatária deste Instrumento, eis que esta têm o direito de preferência.

2.4 - A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o(s) Fornecedor(es) se obriga(m) a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---

3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo TRT 12ª Região, quando:

- a) a empresa signatária que não se dispuser a garantir o fornecimento dos bens com a regularidade e qualidade exigidas na contratação;
- b) a empresa signatária não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c) a empresa signatária, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas nos incisos I a XI do art. 78 da Lei n. 8.666/93;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa signatária não quiser acordar a sua diminuição;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

3.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços será comunicado à empresa signatária e publicado no DOU – Diário Oficial da União.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

---

4.1 - O TRT 12ª Região, para fins de eficácia do presente instrumento, providenciará sua publicação no Diário Oficial da União, na forma de extrato, consoante exigência do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

---

5.1 - Fica eleito o foro da Justiça Federal de Florianópolis - SC, como competente para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

6.1 - A empresa vencedora está obrigada a fornecer a quantidade mínima do(s) item(ns) registrado(s) a cada adesão, até o limite da(s) quantidade(s) máxima(s) do(s) item(ns) registrado(s).

6.2 - A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no Edital, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.3 - Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, § 2º, do Código Civil.

6.4 - O Fornecedor obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

Florianópolis – SC,

05 SET. 2018

**CONTRATANTE:**



**MARI ELEDA MIGLIORINI**  
**DESEMBARGADORA-PRESIDENTE**  
**TRT 12ª Região**

**CONTRATADA:**



**BRUNO CÉSAR CARVALHO BORGES DA NÓBREGA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.**



**PATRÍCIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA  
ANEXO I

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Tribunal	CNPJ	Endereço
TRT 1	02.578.421/0001-20	Av. Pres. Antônio Carlos, 251 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020 -010 - PABX (21) 2380-6150.
TRT 2	03.241.738/0001-39	Rua da Consolação, 1272 - São Paulo/SP - CEP 01302-906 - PABX (11)3150-2000.
TRT 3	01.298.583/0001-41	Av. Getúlio Vargas, 225 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30112-900 - FONE (31) 3228-7388.
TRT 4	02.520.619/0001-52	Av. Praia de Belas, 1100 - Porto Alegre/RS - CEP 90110-903 - PABX (51)3255-2000.
TRT 5	02.839.639/0001-90	Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré - Salvador/BA - CEP 40055-010 - FONE (71) 3319-7777.
TRT 6	02.566.224/0001-90	Cais do Apolo, 739 - Bairro do Recife - Recife/PE - CEP 50030-902 - PABX (81) 3225-3200.
TRT 7	03.235.270/0001-70	Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP 60150-162 - FONE (85) 3388-9400.
TRT 8	01.547.343/0001-33	Tv. D. Pedro I, 746 - Umarizal - Belém/PA - CEP 66050-100 - FONE (91) 4008-7000.
TRT 9	03.141.166/0001-16	Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528 - Centro - Curitiba/PR - CEP 80430-180 - FONE (41) 3310-7000.
TRT 10	02.011.574/0001-90	SAS Quadra 1, Bloco "D", Praça dos Tribunais Superiores - Brasília/DF - CEP 70097-900 - FONE (61) 3348-1100.
TRT 11	01.671.187/0001-18	Rua Visconde de Porto Alegre, 1265 - Praça 14 de Janeiro - Manaus/AM - CEP 69.020-130 - FONE/FAX (92) 3621-7200.
TRT 12	02.482.005/0001-23	Rua Esteves Júnior, 395 - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88015-905.
TRT 13	02.658.544/0001-70	Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N - Centro (próximo à Praça da Independência) - João Pessoa/PB - CEP 58013-260 - FONE (83) 3533-6000.
TRT 14	03.326.815/0001-53	Rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo - Porto Velho/RO - CEP 76801-901 - FONE (69) 3211-6300.
TRT 15	03.773.524/0001-03	Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP - CEP 13015-927 - PABX (19) 3731-1600.
TRT 16	23.608.631/0001-93	Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 2001 - Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015 - FONE (98) 2109-9300.
TRT 17	02.488.507/0001-61	Rua Pietrângelo de Biase, 33 - Centro - Vitória/ES - CEP 29010-922 - FONE (27) 3321-2400.
TRT 18	02.395.868/0001-63	Rua T-51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22 - S. Bueno - Goiânia/GO - CEP 74215-901 - FONE (62) 3222-5000.
TRT 19	35.734.318/0001-80	Avenida da Paz, 2076 - Centro - Maceió/AL - CEP 57020-440 - FONE: (82) 2121-





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

		8299.
TRT 20	01.445.033/0001-08	Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº - Capucho - Centro Administrativo Gov. Augusto Franco - Aracaju/SE - CEP 49081-015.
TRT 21	02.544.593/0001-82	Av. Capitão-Mor Gouveia, 3104 - Lagoa Nova- Natal/RN - CEP 59063-900 - PABX (84) 4006-3000.
TRT 22	03.458.141/0001-40	Rua 24 de Janeiro, 181/ Norte - Teresina/PI - CEP 64000-921 - PABX (86) 2106-9500.
TRT 23	37.115.425/0001-56	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355 - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-923 - FONE (65) 3648-4100.
TRT 24	37.115.409/0001-63	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 - Campo Grande/MS - CEP 79031-908.
TST	00.509.968/0001-48	Coordenadoria de Material e Logística, Bloco A, subsolo – Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 8, Lote 1, Brasília-DF – CEP 70070-943.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA**

**ANEXO II**

**DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS POR TRIBUNAL**

Item	Qtde	TRT 1	TRT 2	TRT 3	TRT 4	TRT 5	TRT 6	TRT 7	TRT 8	TRT 9	TRT 10	TRT 11	TRT 12	TRT 13	TRT 14	TRT 15	TRT 16	TRT 17	TRT 18	TRT 19	TRT 20	TRT 21	TRT 22	TRT 23	TRT 24	TST	TOTAL	
1	Mín	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	1	1	1	10
	Máx	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	-	-	2	-	2	2	-	-	-	-	1	1	2	1	16	
2	Mín	-	-	-	1	1	1	1	-	-	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	2	1	-	-	-	-	1	14
	Máx	-	-	-	1	2	2	2	-	-	2	2	1	1	-	1	1	1	-	1	2	2	-	-	-	-	2	20
3	Mín	1	1	1	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	9
	Máx	2	1	1	1	-	-	-	-	1	-	2	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	12
4	Mín	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	25
	Máx	2	1	1	1	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	2	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1	5	36
5	Mín	3	1	1	2	4	3	2	1	2	4	2	3	1	3	4	1	2	2	3	2	4	1	2	2	2	2	57
	Máx	5	5	4	5	8	5	4	5	4	4	4	5	2	3	7	6	4	4	5	4	6	6	4	3	8	20	136
6	Mín	-	-	1	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	-	-	1	1	1	-	1	4	1	-	-	1	2	19
	Máx	-	-	10	-	-	8	4	-	2	24	2	2	8	-	-	10	4	4	-	4	4	-	4	-	4	20	110
7	Mín	-	1	1	-	1	-	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	2	21
	Máx	-	8	12	-	4	-	4	2	2	-	2	2	12	6	8	16	4	4	8	4	-	4	4	4	4	20	134
8	Mín	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	2	1	1	-	-	1	1	1	-	1	-	-	-	-	1	2	13
	Máx	-	-	6	-	-	-	-	-	2	24	4	2	16	-	-	12	12	12	-	12	-	-	-	-	4	20	114
9	Mín	1	-	1	-	-	-	1	1	1	-	2	1	1	1	-	1	1	1	-	1	-	1	1	1	1	2	19
	Máx	10	-	6	-	-	-	8	3	2	-	4	2	10	12	-	48	12	28	12	12	-	20	12	2	8	20	219
10	Mín	1	1	1	-	-	1	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	-	1	4	-	-	1	-	2	21
	Máx	10	12	12	-	-	16	8	-	2	40	-	2	16	6	16	40	12	12	-	12	4	-	-	2	-	20	230



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA**

[A large, faint, diagonal line is drawn across the page, likely a scanning artifact or a placeholder for a signature or stamp.]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SELCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11926/2017

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2018

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Mari Eleda Migliorini**.

**CONTRATADA:** A empresa **NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.728/0001-34, estabelecida na SCN, Quadra 05, Torre Norte, Sala 617, Edifício Brasília Shopping, Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70715-900, fone (61) 3248-3829, e-mail [contato@ntsec.com.br](mailto:contato@ntsec.com.br), neste ato representada por seus Representantes Legais, Senhor **Bruno César Carvalho Borges da Nóbrega**, portador da carteira de identidade nº 1.895.350, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 584.242.531-91, e pela Senhora **Patrícia Angelina da Conceição**, portadora da carteira de identidade nº 48.453.021-5, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 346.994.838-01, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem **retificar** a descrição dos itens 7 e 10 da Ata de Registro de Preços firmada em 5-9-2018, porquanto contém erros materiais, acrescentando, para isso, à cláusula primeira a seguinte redação, **ratificando** os demais termos anteriormente ajustados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO**

[...]

Item	Descrição
[...]	[...]
7	<b>Transceiver SFP+10GB-SR</b> - Alcance até 300m utilizando fibra óptica multimodo 2000MHz*km (MMF OM3). - Compatibilidade com o padrão de operação 10GBASE-SRL (alcance de até 100m utilizando fibra multimodo).
[...]	[...]
10	<b>Transceiver SFP 1GB-TX</b> - Alcance até 100m e compatibilidade com cabo par trançado categoria 5, suportando os padrões de 100 Megabit e 1 Gigabit Ethernet.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA**

E, por estarem de acordo as partes, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 26 SET. 2018


**CONTRATANTE:**

**Mari Eleda Migliorini  
Desembargadora do Trabalho-Presidente  
TRT da 12ª Região**

**ROBERTO BASILONE LEITE**  
Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

**CONTRATADA:**

  
**Bruno César Carvalho Borges da Nóbrega  
Representante Legal  
NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda.**

  
**Patrícia Angelina da Conceição  
Representante Legal  
NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda.**